



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 302 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria Coren-RO Nº267/2021;

Considerando a Portaria Coren-RO Nº268/2021;

Considerando os termos do art. 67 da Lei nº8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Empregado Público em Comissão **Adir Oliveira dos Santos**, Assessor Especial da Presidência, CPF Nº584.879.132-53, como Fiscal de Contratos, nos referidos Processos Administrativos n.ºs.: nº99/2020, nº156/2019, nº169/2020; nº81/2020; nº122/2021; nº123/2021 e nº046/2017 no âmbito do Coren-RO.

Art. 2º - O profissional designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento dos referidos Processos Administrativos relacionados.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias Coren-RO n.ºs.: nº123/2021, nº127/2021, nº151/2021, nº175/2021, nº201/2021, nº200/2021 e nº232/2021. Independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente do Coren-RO